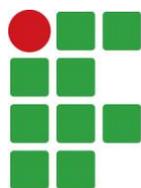




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2024

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 06/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 42/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando

- que há significativa adesão de servidores docentes e técnicos administrativos do campus à greve promovida pelo SINASEFE-SP, desde o dia 08 de abril de 2024;
- que a situação de greve parcial acarreta na realização de aulas esparsas intercaladas por longos períodos sem aulas, em especial no caso dos estudantes dos cursos de período integral;
- que nesta situação, com a equipe de servidores extremamente reduzida, não é possível prestar o suporte necessário para que as aulas aconteçam ou proporcionar segurança aos estudantes destes cursos que permanecem no campus nestes intervalos;
- que o número de estudantes dos cursos de período integral que comparecem ao campus vem diminuindo a cada semana desde o início da greve e que tal participação escassa exigiria reposição do conteúdo das aulas para minimizar os prejuízos educacionais, mesmo nas disciplinas em andamento;
- que, por limitações orçamentárias, não é possível o fornecimento de refeições aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio em ambos os períodos (durante a greve e durante a reposição);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por período indeterminado, a partir de 06 de maio de 2024, as aulas dos seguintes cursos do Campus Bragança Paulista:

- Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

Parágrafo único: Ressalta-se que a suspensão das aulas previstas no calendário acadêmico destes cursos não implica em seu cancelamento, mas sim em uma paralisação temporária a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 2º O acesso e permanência nas dependências do campus mantém-se normalmente a servidores e estudantes maiores de idade. No caso de estudantes menores de idade, o acesso e permanência é liberado com manifesta ciência do responsável.

Parágrafo único: O acesso aos espaços de uso restrito mantém-se permitido somente com o acompanhamento de um servidor.

Art. 3º Esta portaria poderá ser revista em razão de novos andamentos da greve de servidores, sendo realizadas avaliações contínuas da situação, a partir do diálogo com o comando local de greve e a comunidade acadêmica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 43/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 07 de maio de 2024,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 121/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 136/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 27 de novembro de 2023, modificando a data de vigência da designação de fiscais para 23 de março de 2025.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 23 de março de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 44/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 71/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de junho de 2023, modificando a data de vigência da designação de fiscais para 20 de junho de 2025.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 20 de junho de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 45/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 67/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 7 de junho de 2023, modificando a data de vigência da designação de fiscais para 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de outubro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 46/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 45/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023, modificando a data de vigência da designação de fiscais para 08 de maio de 2025.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 08 de maio de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 47/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 44/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023, modificando a data de vigência da designação de fiscais para 08 de maio de 2025.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 08 de maio de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 48/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 07 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 42/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023, modificando a data de vigência da designação de fiscais para 07 de maio de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 07 de maio de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 49/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 41/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023, modificando a data de vigência da designação de fiscais para 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 15 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 50/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 131/2022 - DRG/BRA/IFSP de 5 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria nº 2/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de janeiro de 2023, modificando a data de vigência da designação de fiscais para 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 26 de janeiro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 51/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.001691.2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE):

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (**349**) - integrante requisitante
- Ines Alves Moreira Dorigo (**750**) - integrante administrativo
- Karla Cristiny Moraes da Silva (**737**) - integrante técnico
- Leticia Leite Batista Nascimento (**265**) - integrante técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 10 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 52/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2015, considerando o que consta do Processo nº 23312.000833.2024-38, e da solicitação, por e-mail, em 21 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de planejamento para a contratação de seguro patrimonial ao Campus Bragança Paulista do IFSP:

- Jade Schevenin (**143**) - integrante requisitante
- Adilson de Souza Candido (**163**) - integrante administrativo
- Henrique Jose Dorigo (**322**) - integrante técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 20 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	2	11